

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
117355
Número do Processo - SEI
202500005036512

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação direta visando o Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais 16º BPM fundamentada no art. 75, inciso III, "b" da Lei 14.133/2021 pelo fato das propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado na contratação preterrita SISLOG nº 113609 Processo SEI nº 202500005009667 que resultou no fracasso de alguns itens do Pregão Eletrônico nº 10/2025/PMGO.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024/2025.
- 1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de adquirir materiais de construção para a reforma das instalações do 16º Batalhão da Polícia Militar, com vistas à manutenção e conservação dos espaços físicos da unidade, garantindo condições adequadas de trabalho para o efetivo policial.
- Tais melhorias visam assegurar a continuidade da prestação dos serviços de segurança pública de forma eficiente, com reflexos diretos na proteção da ordem pública, no atendimento à população e na valorização da presença institucional da Polícia Militar na cidade de Formosa e região.
- 1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar diversos prejuízos, como o comprometimento das condições mínimas de habitabilidade e segurança dos espaços físicos utilizados pelos policiais militares, a redução da eficiência administrativa e operacional da unidade em razão da precariedade da estrutura física, além de impacto negativo na motivação e bem-estar da tropa, o que pode refletir diretamente na qualidade do serviço prestado. Ademais, tal cenário poderá enfraquecer a imagem institucional da Polícia Militar junto à comunidade local, que depende diretamente da atuação ostensiva e preventiva do 16º BPM.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

- 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:
- Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais 16º BPM. (ITEM 13 - CONCRETO USINADO)

Característica do objeto:

- 2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:
- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma [formaEntrega].

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não contínuo**, nos termos do inciso XVII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos não contínuos aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

2.6. A presente contratação é considerada de **natureza não contínuo**, nos termos do inciso XVII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos não contínuos aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

Justificativa da escolha da solução:

2.7.

A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

A solução escolhida, consistente na aquisição dos materiais por meio de processo regular de contratação, mostra-se, técnica e economicamente, a mais adequada entre as alternativas avaliadas. Essa opção permite maior controle sobre as etapas da obra, redução de custos e agilidade no atendimento das necessidades estruturais do 16º BPM.

Optou-se por essa medida em detrimento da contratação completa de empresa especializada, que implicaria maior complexidade contratual e custo mais elevado, e da locação de novo imóvel, solução temporária e onerosa, que não atende de forma definitiva à demanda da unidade. A execução será viabilizada com apoio técnico de órgãos parceiros, assegurando a efetividade da intervenção sem comprometer o orçamento e garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	5796	concreto, concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), faixa c.	58

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

A quantidade de materiais está dentro da necessidade inicial para a reforma do 16º BPM em Formosa-GO, que possui aproximadamente 13.800m² de área total e 1.946,44m² de área edificada.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Não se aplica

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Não se aplica

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

O 16º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás, sediado em Formosa-GO, receberá a integralidade dos objetos demandados.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 013 Código 5796 - Concreto, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), faixa C.	
Informações Adicionais CONCRETO USINADO	
Período (Meses)	
Quantidade	58
Unidade	metro cubico
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	16º batalhão da polícia militar (pmgo) - formosa
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	-
Valor Total	-

4.2. O preço total estimado da contratação será demonstrado no Orçamento Estimado, conforme pesquisa de preços a ser realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais 16º BPM. ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
ROGERIO GONCALVES DA COSTA	Integrante Técnico	61 36314113	rogerioeb2006_@hotmail.com
WENDER ALVES DE OLIVEIRA	Integrante Técnico	61 36314113	wender_fsa@hotmail.com
NEUZA ALVES DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	61 36314879	neuza@pm.go.gov.br
ALAN JONES OLIVEIRA SOARES	Integrante Administrativo	62 32011360	alan.soares@pm.go.gov.br